

P O R T A R I A N° 1491/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 04042/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/06/2025 a 09/07/2025, perfazendo 30 (trinta)dias, a servidora municipal, CLEUZELI BARBOSA DA SILVA LEAL, Merendeira, matrícula n° 10669, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal